



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

Decreto nº 05, de 11 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO POVOADO TIBIRI, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PADROEIRA SANTA CRUZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS (AL), no uso das suas atribuições conferidas pelo **art. 86, I, "a"** da **Lei Orgânica do Município**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 13 de setembro de 2019 (sexta-feira), em virtude das festividades em comemoração ao dia da Padroeira Santa Cruz, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Povoado Tibiri.

Art. 2º - Os atendimentos em todos os prédios e instituições ligadas à prefeitura voltam a funcionar normalmente na segunda-feira, dia 16 de setembro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás (AL), 11 de setembro de 2019.


MARCOS SANDES
Prefeito